

1. Organização

O VISEU XMAS RUN é um evento desportivo 100% solidário, promovido pelo Município de Viseu e que pretende contar com o envolvimento de toda a comunidade Viseense no apoio a crianças e jovens mais desfavorecidas, do concelho de Viseu.

O resultado do valor angariado com as inscrições na Corrida e Caminhada, será canalizada para a criação de um conjunto de atividades e experiências durante o ano de 2022 para crianças e jovens desfavorecidas e devidamente identificadas pelos serviços do Município de Viseu.

2. Provas

O VISEU XMAS RUN é composto por:

- Uma prova de corrida com aproximadamente 10kms
- Uma caminhada com aproximadamente 5kms

3. Data e hora de realização

O VISEU XMAS RUN realiza-se no 19 de dezembro de 2021 com início às 10h00 com partida da Praça da República, em frente à Câmara Municipal de Viseu.

4. Inscrições

As inscrições podem ser efetuadas através da plataforma online criada para este efeito e disponível em www.stopandgo.net assim como através da aquisição de vouchers.

As inscrições por voucher podem ser efetuadas em alguns espaços municipais e junto dos parceiros envolvidos nesta organização:

- Pavilhão Cidade de Viseu
- Piscinas Municipais do Fontelo
- Ginásios parceiros

As inscrições têm um valor de:

- 5 € para a Caminhada e
- 10 € para a Corrida.

A data limite para as inscrições será até 17 de dezembro pela plataforma, Piscinas Municipais e Ginásios parceiros e 18 de dezembro no secretariado do Pavilhão Cidade de Viseu.

Apenas será validada a inscrição na Corrida para atletas com idade mínima de 18 anos comprovados até o dia da prova.

5. Kit de participante

Os participantes terão direito a um fato de PAI NATAL.

Os fatos de Pai Natal serão entregues nos dias anteriores ao evento ou no dia do evento, com

a apresentação do destacável do voucher de inscrição, para quem se tenha inscrito nos espaços físicos indicados ou junto dos parceiros do evento ou apresentando o Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, para quem optar pela inscrição online.

6. Fatura

Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito os seguintes dados:

- Nome
- Morada
- NIF
- Email

7. Secretariado

O VISEU XMAS RUN terá disponível um secretariado que funcionará para inscrições e levantamento de Kits, que funcionará nos seguintes locais:

- Pavilhão Cidade de Viseu, a partir do dia 16 até ao dia 18 de dezembro entre as 9h00 e as 17h00
- Local do evento, no dia 19 de dezembro, entra as 8h00 e as 9h30

8. Abastecimento

O VISEU XMAS RUN terá dois pontos de abastecimento de água, sendo:

- Corrida ao km 5 na passagem da primeira para a segunda volta e na meta
- Caminhada no ponto de chegada

9. Assistência e Seguro

O VISEU XMAS RUN terá equipas de socorro apoiadas por ambulâncias. A continuidade do socorro, caso seja necessário, será efetuado pelo serviço nacional de saúde.

O Município de Viseu, enquanto entidade organizadora, obriga-se a celebrar o contrato de seguro desportivo exigido por lei, válido e a favor de todos os participantes inscritos.

Caso o participante dê entrada em Instituição do Serviço Nacional de saúde deverá informar a organização para ativação do seguro, incorrendo o risco de o processo não ser aceite. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante podendo ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos.

Todas as ocorrências devem ser comunicadas, formalmente, para o email desporto@cmviseu.pt até às 12h30 do dia 21 de dezembro de 2021.

Para salvaguardar a segurança dos participantes e o trânsito de pessoas e veículos ao longo da prova, haverá forças de ordem pública, voluntários identificados e elementos da organização

a quem se deve prestar toda a atenção e colaboração.

Não é permitido o trânsito de veículos estranhos à organização.

10. Classificações / Cronometragem

As classificações são apresentadas no sítio do evento na internet no próprio dia, podendo as mesmas sofrer alterações caso se verifiquem inconformidades.

A prova é cronometrada com sistema eletrónico – “chip”, que para ser lido deve o atleta, obrigatoriamente, colocar o dorsal (que contém o chip) bem visível na frente do peito durante toda a prova em perfeito estado de conservação.

Todos os participantes na corrida deverão utilizar o chip fornecido, sendo este pessoal e intransmissível.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip.

Serão desqualificados todos os participantes que efetuem a prova com um chip de outro atleta, mais que um chip ou não tenham registo num dos controlos intermédios.

11. Troféus

Os 3 (três) primeiros classificados da geral masculina e feminina da corrida recebem um troféu de classificação em cerimónia de pódio.

13. Programa

Dia 19 de Dezembro

08h00 Abertura do Secretariado (levantamento de Kits e novas inscrições)

09h00 Encerramento do Secretariado

09h15 Aula de ativação / aquecimento promovida pelos ginásios

10h00 Partida da Caminhada e Corrida

11h15 Sessão de Relaxamento, promovida pelos ginásios. (+/- 30 minutos)

11h45 Entrega de Prémios e Troféus

14. Infrações

Serão desclassificados todos os participantes na corrida que:

- Não efetuem o controlo de partida;
- Não cumpram o percurso na sua totalidade;
- Não usem durante a prova o dorsal no peito bem visível;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Corram com o dorsal que não corresponde ao nome de inscrição;

- Corram por cima dos passeios;
- Prejudiquem intencionalmente outros participantes.

15. Direitos de imagem / Dados pessoais

O participante, ao confirmar a sua inscrição, toma conhecimento da cedência, de forma gratuita e incondicional, da sua imagem captada nas filmagens e fotografias oficiais do evento, consentindo a sua reprodução em meios de comunicação da própria organização.

Informamos que os dados pessoais dos participantes ficam registados em ficheiro, cujo responsável é o Município de Viseu. O propósito deste ficheiro é permitir a gestão dos dados pessoais dos participantes inscritos no evento.

16. Cancelamentos

O cancelamento do evento pode ocorrer motivado por fatores externos à ORGANIZAÇÃO: catástrofes naturais, greves, manifestações, situações de pandemia, estado de emergência ou de catástrofe, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a ORGANIZAÇÃO reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

As taxas de inscrição não serão restituídas independentemente do motivo de cancelamento do evento.

17. Casos Omissos

Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Por razões de força maior a organização reserva-se ao direito de proceder a alterações ao presente Regulamento, sendo estas comunicadas previamente.

18. Plano de Segurança – COVID-19

18.1. Inscrições e levantamento do Kit de participante

Nos locais de inscrição presencial e levantamento de kits de participante, são definidas as seguintes regras:

- Todos os participantes são obrigados a cumprir a distância mínima de segurança, definida pela DGS;
- O uso de máscara de proteção individual é obrigatório para os participantes e para os elementos da organização no momento da inscrição e levantamento dos kits de participante;
- Não serão aceites devoluções ou trocas de kits, após o abandono do local de entrega;

18.2. No dia do evento

- Os participantes ou acompanhantes, com tosse, febre, dificuldade respiratória, diarreia ou outros sinais/sintomas associados à COVID-19, não deverão deslocar-se para o local do evento;
- Os elementos da organização, participantes e os acompanhantes, devem chegar ao local da corrida com as máscaras colocadas na face, cobrindo o nariz e a boca;
- Haverá controlo de temperatura aos participantes, no momento de levantamento dos dorsais;
- Durante a aula de ativação/aquecimento, que antecede a partida, é obrigatório o uso de máscara de proteção individual. Aconselha-se, ainda, o distanciamento entre os participantes, no sentido de evitar o contacto físico;
- A organização dispõe de uma sala de isolamento, localizada no interior do edifício da Câmara Municipal, devidamente equipada para o efeito. Os indivíduos que apresentem sintomas associados à Covid-19, serão encaminhados para a sala de isolamento, onde aguardarão pelas informações e orientação dos serviços de saúde competentes;

18.3. PARTIDA

- É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, na linha de partida, para a caminhada e para corrida;
- Recomenda-se aos participantes da caminhada que mantenham a máscara ao longo de todo o percurso ou que a retirem, apenas se garantirem o distanciamento mínimo de segurança, para os restantes participantes;
- Os participantes na corrida poderão retirar a máscara após a partida. Recomenda-se, no entanto, que apenas a retirem depois de garantirem o adequado distanciamento físico entre os participantes (aconselha-se, no mínimo, 100 metros após a linha de partida).
- De acordo com a evolução da pandemia, poderão ser formadas separações intermédias para fracionamento de grupos, de forma a garantir maior distanciamento físico entre os participantes.

18.4. Depois de terminar a participação

- Depois de terminar a caminhada ou corrida, os participantes deverão recolocar a máscara de proteção individual;
- À semelhança da aula de aquecimento, a máscara é obrigatória na sessão de relaxamento, aconselhando-se, também, o distanciamento físico para os restantes participantes;
- Todos os intervenientes na cerimónia do pódio, devem usar máscara, mesmo no momento da receção/entrega do prémio;
- Não são recomendados cumprimentos de felicitação, que envolvam contacto físico direto, no ato de entrega das medalhas

19. Contactos

Site: www.cmviseu.pt

Redes Sociais: www.facebook.com/viseuativo

Email: desporto@cmviseu.pt

Telefone: 964 334 114